



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.948 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), à dotação "Aquisição de Imóveis" da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, obedecendo a seguinte classificação:

03.01-15814871.02-4210 - Aquisição de Imóveis ..... Cr\$ 30.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

03.01-10585751.02-4210 - Aquisição de Imóveis ..... Cr\$ 30.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE ABRIL DE 1984 .

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.521 , de 08 / 04 / 84.